



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL N° 592, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**Concede Férias aos Professores.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva faz saber que, em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º A concessão de férias aos professores no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos